

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a sociedade de advogados **SANTOS PEREGO & NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no OAB/DF 2773/15, CNPJ sob o nº 23.915.126/0001-91, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, Ed. Prime, Sala 1205, Asa Sul, Brasília, Brasília-DF, presta serviços ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAIORCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.161.140/0001-00, com sede na SQN Quadra 402, Bloco “G”, Asa Norte, Brasília-DF, CEP n. 70834-070, Brasília-DF, neste ato representado por seu síndico, **Sr. Douglas Feliciano Azambuja**, brasileiro, advogado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o número 930.848.201-63, residente e domiciliado na SQN Quadra 402, Bloco “G”, Asa Norte, Brasília-DF, CEP n. 70834-070, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, no ajuizamento da Ação Indenizatória cumulada com Pedido de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência em desfavor da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, na qual se discute a reparação de danos em razão da existência de vícios construtivos, autos do Processo nº 0710803-14.2019.8.07.0018, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF.

Registramos, ainda, que a respectiva prestação de serviço vem apresentando bom desempenho operacional, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da respectiva empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, e operacional para a execução do que foi proposto.

Brasília, 14 de janeiro de 2020

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAIORCA
Douglas Feliciano Azambuja
(Síndico)